



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/IJI/SC

Assunto: **NOTIFICAÇÃO CANCELAMENTO AR**

Destino: **MINGUA ZHENG**

Processo: **08492.002531/2021-97**

Interessado: **MINGUA ZHENG 12/09/1973**

Aos (30) trinta dia(s) do mês de junho, de (2022) dois mil e vinte e dois, fica o(a) senhor(a) MINGHUA ZHENG, cidadão chinês, nascido aos 12/09/1973, filho de ZHUXIANG LIN e de QINGBEN ZHENG, NOTIFICADO(A) da decisão nº 23241043/2022-SR/PF/SC, processo SEI 08492.002531/2021-97, em que CANCELOU A AUTORIZAÇÃO RESIDÊNCIA, com base no art 136, inciso I e II, do Decreto nº 9.199, de 2017. Fica NOTIFICADO (A), a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 176, §1º, III, c/c §2º, do Decreto nº 9.199/2017, a contar da presente data da publicação em site oficial da Polícia Federal, sob pena de DEPORTAÇÃO, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.

RAFAEL DA COSTA FIRPO
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
Chefe do NPA/DPF/IJI/SC
Unidade de Migração



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA COSTA FIRPO, Agente de Polícia Federal**, em 30/06/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23921451** e o código CRC **02AF5F4E**.